051/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento Nº 023/93.
Às horas (a) - Funcionário Responsável
Seção de Expediente

Apresentado em 10 / 03 / 93

Rejeitado em -/ -/ -/
Indeferido em -/ -/ -/

Aprovado em 15 / 03 /93.
Deferido em -/ -/ -
Atendido - Ofício Nº 113/93/DAB*

TEOR DO REQUERIMENTO

APROVADO EM 15/03/93
POR Unanimidade

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que determine ao responsável pelo setor competente, que proceda a construção de 01(um) QUEBRA-MOLA "Redutor de Velocidade" na Avenida Londrina, nas proximidades da esquina com a Rua Vaz Caminha, no Jardim Independência 2ª Parte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de Março do ano de 1993.

JOSÉ ZENO FACHIN
-Vereador-Autor-

JUSTIFICATIVA:- A construção do redutor de velocidade em questão, virá conter o trânsito de veículos em alta velocidade no mencionado local e conseqüentemente diminuirá os riscos de possíveis acidentes, além do fato de ser esta uma freqüente reivindicação das pessoas que por ali transitam diáriamente.